



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 413/CIB/2026

Aprova a solicitação de recurso federal do Município de Laguna

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

Considerando a proposta 98490326001 do Município de Laguna.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso financeiro, do Município de Laguna, da Portaria GM/MS nº 10.297/2026, para aquisição de equipamentos, proposta 98490326001, no valor de R\$ 500.000,00, Emenda 50410003, para o Município de Laguna. O recurso será destinado à aquisição de Sistema de endoscopia flexível para realização de diagnósticos e tratamentos do trato digestivo superior ou inferior - um equipamento de endoscopia/colonoscopia para o HOSPITAL DE CARIDADE SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS.

Art. 2º A CIB declara, para os devidos fins, estar ciente de que a aprovação da proposta acima informada está condicionada à apresentação e validação formal da deliberação pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB), em conformidade com os dispositivos constantes na Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016, especialmente no seu Art. 4º e Portaria GM/MSNº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 3º O Município declara ter pleno conhecimento de que a aprovação final/execução da proposta junto ao Ministério da Saúde somente ocorrerá após a devida pactuação e apresentação do referido documento da CIB, atendendo aos fluxos institucionais do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art 4º Por fim, o Município de Laguna compromete-se a garantir o pleno cumprimento das condições estabelecidas e a providenciar a tramitação da deliberação na CIB dentro do prazo necessário, assumindo a responsabilidade quanto à adequada condução dos trâmites protocolares exigidos.

Florianópolis, 29 de junho de 2026.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **47L9VH5H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 01/07/2026 às 14:41:09

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 01/07/2026 às 15:49:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2XzQ3TDIWSdVI> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **47L9VH5H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.